



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 406, DE 13/03/1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Defesa do Consumidor, que será constituída por três MEMBROS componentes da CÂMARA.

Art. 2º A escolha dos MEMBROS far-se-á através de votação em escrutínio público ou secreto, com mandato de dois anos.

Art. 3º Compete à Comissão de Defesa do Consumidor criar mecanismos de defesa do consumidor.

Art. 4º A Comissão fará afixar em todos os estabelecimentos comerciais o número de telefone para denúncias de infração aos direitos do Consumidor.

Art. 5º A presente RESOLUÇÃO, fará parte integrante das demais Comissões Técnicas já constituídas, obedecendo aos mesmos critérios adotados nas mesmas.

Art. 6º Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 13 de Março de 1989.

BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE

EDMAR VIANA GASPAR
1º SECRETÁRIO

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA
2º SECRETÁRIO